



## Freguesia de Barrô

Edital

2026/2

Para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio (Estatuto do Direito de Oposição), foi elaborado e aprovado pelo Órgão Executivo da Junta de Freguesias de Barrô, em reunião realizada em 30 de março de 2026, o Relatório Anual de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição, referente ao exercício de 2025.

Mais se torna público que o referido relatório foi remetido aos titulares do Direito de Oposição, nos termos legais, encontrando-se disponível para consulta pelos interessados na sede da Junta de Freguesia, durante o horário normal de funcionamento. Nos termos da alínea s) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, procede-se à sua publicitação por edital.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em <https://www.jf-barro.pt/>

Barrô, 31 de março de 2026  
O Presidente,

  
\_\_\_\_\_  
(João Marques Pitau)

